

Resolução nº : 5401/2004
Protocolo nº : 391759/03
Origem : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTA GROSSA
Interessado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTA GROSSA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTA GROSSA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente